



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

Decreto Legislativo nº 01/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTAD
DO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado a remuneração do Vice-Prefeito do Município de Cabedelo, para Cr\$ 1.380.344 (HUM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS).

Parágrafo Único- A remuneração de que trata o caput deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$ 920.229 (NOVECIENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS), e a representação Cr\$ 460.115 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E QUINZE CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data com seus efeitos pecuniários desde 1º de Janeiro do corrente ano.

Cabedelo, 22 de Janeiro de 1985

ALBERTO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

= Presidente =

ARGENTINO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

=Vice-Presidente=

RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

= 1ª Secretária =

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

= 2º Secretário =